

Projecto-Resolução n.º 435/XV/1ª

Pela abolição das portagens no troço entre Viana do Castelo e zona industrial do
Neiva

Exposição de motivos

A A28 – Auto-estrada do Norte Litoral constitui-se como o eixo estrutural da região Norte Litoral, ligando os Distritos do Porto, Braga e Viana. A partir da década de 2000, a IC1 começou a ser melhorada para atender aos requisitos de auto-estrada, com a duplicação do troço entre Modivas e Póvoa de Varzim, a construção de novos troços e a modernização dos antigos. Hoje em dia, a IC1/A28 é considerada uma auto-estrada duplicada, com mais de 100 quilómetros de extensão.

Devido ao seu perfil foi classificada como auto-estrada e integrada na rede nacional, tendo sido concessionada à então Euroscut Norte (actual Auto-Estradas do Norte Litoral) e passou a regime SCUT, apesar de não ter sido construída neste regime.

A A28 foi uma das auto-estradas que a 15 de Outubro de 2010 passou a ser taxada através de portagem electrónica entre Matosinhos e Viana do Castelo. E passados doze anos sobre a introdução das portagens, vários são os motivos para que a A28 recupere o seu estatuto de SCUT, ou seja, sem custos para o utilizador.

Diversas associações de utilizadores desde então têm vindo a reivindicar a sua eliminação, quer por manifestações ou mesmo com a entrega de uma petição que contou com mais de 7000 assinaturas, entregue no Parlamento em 2017, mas que infelizmente não alcançou o fim pretendido.

Ao longo da A28 podemos encontrar várias zonas industriais, que abrangem sectores tão variados como o têxtil, metalomecânica, química, calçado, madeira, plástico, alimentação, logística, entre muitos outros. Estas zonas industriais permitem ao norte do país uma maior diversificação de actividades económicas, contribuindo para a sua modernização e competitividade. Esta auto-estrada é também uma importante via de ligação entre o norte e o centro do país, sendo por isso uma importante ferramenta para

a promoção do desenvolvimento regional e a conseqüente melhoria das condições de vida da população do norte.

O Partido Chega, entende que é da mais elementar justiça a abolição da portagem no pórtico de Neiva da A28, antiga SCUT (Sem Custos para o Utilizador) que liga Viana do Castelo ao Porto, situado à entrada de uma zona industrial da capital do Alto Minho e que é considerado entrave à actividade empresarial da região. Os custos resultantes das portagens, quer para os cidadãos, quer para as empresas é uma realidade em muitos casos incomportável, tendo originado ao longo da sua aplicação o encerramento e a deslocalização de empresas para outras regiões, nomeadamente para a área do grande Porto.

Para combater esta injustiça para com os cidadãos e empresas deste território de Viana do Castelo e Alto Minho, propomos que se considere a reavaliação do modelo de portagens para introduzir uma maior justiça e coesão territorial, em particular nesta zona fronteiriça com Espanha, em que os índices económicos da região do Alto Minho podem ser comparáveis aos do interior do país e inferiores aos da média nacional. A falta de alternativa de mobilidade e segurança da EN13, a inexistência de um sistema ferroviário capaz e a ausência de uma política articulada de comunicação e transportes na região, são alguns dos argumentos a termos em conta nesta abolição.

Assim, assente nos princípios da solidariedade e da defesa da coesão territorial e social, é urgente a tomada de medidas que promovam uma maior dependência da região e reverter a situação de injustiça para com os cidadãos e empresas deste território de Viana do Castelo e Alto Minho. A actual situação económica ou social que o país atravessa torna esta necessidade ainda mais premente, podendo acentuar ainda mais os desequilíbrios para a região do Alto Minho em comparação com o resto do território. Por fim, Portugal é um dos países da União Europeia com os impostos mais elevados. Os portugueses pagam impostos directos e indirectos altíssimos, mas continuam a ter de pagar para circular em auto-estradas que já não têm custos de manutenção.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentalmente aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido CHEGA, recomendam ao Governo que:

Proceda à abolição do pagamento da taxa de portagens pelo menos no troço entre Viana e a zona industrial do Neiva, na A28.

Palácio de São Bento, 2 de Fevereiro de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa